



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 514/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 210/2025 exarado no processo administrativo nº 514/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

PROMASUL DISTRIBUIDORA CNPJ nº 12.072.458/0001-35 situado na Av. Frederico Augusto Ritter, nº 1830. Bairro: Cruzeiro. Cachoeirinha – RS, CEP 94.930-650, no valor total de **R\$ 448,52 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 448,52 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de sachês de adoçante, açúcar e geleia é necessário devido ao aumento de internações hospitalares e ao término do estoque dos referidos itens no Hospital São Vicente Ferrer e com o intuito de disponibilizar estes produtos de maneira higiênica, porcionada e sem contaminação aos pacientes. O quantitativo foi estimado levando em consideração o consumo verificado nos períodos de internações. Visto que no PE Nº 005/2024 e PE 90011/2024 de gêneros alimentícios estes produtos solicitados foram declarados desertos.

Sendo que não tem licitado nenhum destes itens solicitados, e devido a necessidade de uso dos produtos optou-se pela compra direta, pois o processo licitatório torna-se demorado pelo pedido ser de caráter urgente e imediato.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Despesa: 390 - 3390.30.07.00.00.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

São Vicente do Sul, 10 de julho de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL